

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2026

Edital Simplificado para Seleção de pesquisadores para o Grupo de Pesquisa “Prova e epistemologia judiciária”

O **Grupo de Pesquisa “prova e epistemologia judiciária”**, vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP) e certificado junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, sob a liderança do(s) Professor(s) Titular Gustavo Henrique Badaró e Doutor Andrey Borges de Mendonça, torna público o presente Edital Simplificado para a seleção de **estudantes de graduação, pós-graduação e pesquisadores da USP e de outras Universidades** interessados em integrar suas atividades, em conformidade com a DELIBERAÇÃO CPqI-FD n.º 1/2024.

Do Objeto e Vagas

O presente Edital visa preencher **15 vagas** para pesquisadores interessados, sendo **5 vagas para a graduação, 7 vagas para a pós-graduação (mestrado/doutorado), 1 vaga para pós-doutorado e 2 vagas para pesquisadores em geral**, para participação nas atividades de pesquisa do Grupo, em conformidade com o disposto na Portaria PRPI n.º 648/2018 e na Deliberação CPqI-FD n.º 1/2024.

Em caso de não preenchimento de vaga, será remanejada para outro grupo.

O **Grupo de Pesquisa “prova e epistemologia judiciária”** é voltado para a pesquisa e extensão e tem como objetivo principal atividades de produção e difusão do conhecimento científico a serem estabelecidas por meio de projetos de pesquisa que nortearão as atividades, em especial tendo como foco um ou alguns dos seguintes subtemas: (i) prova e verdade na persecução penal; (ii) aportes epistemológicos aplicáveis aos contextos da atividade probatória; (iii) tradição racionalista da atividade probatória; (iv) epistemologia, meios de obtenção de prova e meios de provas em espécie; (v) confiabilidade e completude do material probatório; (vi) o erro e a busca pela sua minimização; (vii) sistemas disruptivos aplicáveis à atividade probatória.

As reuniões do **Grupo de Pesquisa “prova e epistemologia judiciária”** ocorrerão preferencialmente **às 2ª feiras – das 18:00 às 20:00 horas**, quinzenalmente, ou em outra data e horário fixados previamente, e serão estabelecidas em calendário a ser posteriormente divulgado.

As atividades do **Grupo de Pesquisa “prova e epistemologia judiciária”** terão a duração de um ano, prorrogável a critério dos líderes, e, neste ciclo de estudos, serão realizadas de forma remota e/ou presencial.

Requisitos para Candidatura

- **Estar regularmente matriculado(a)** em curso de Graduação ou Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) da Faculdade de Direito da USP, de outra Unidade da USP ou de outra Universidade, nacional ou estrangeira;
- **Estar regularmente matriculado** em pós-doutorado na Faculdade de Direito da USP.

- **Para os demais pesquisadores**, demonstrar atividade de pesquisa com aderência ao direito probatório.
- **Para todos os interessados:** demonstrar interesse e disponibilidade para participar das reuniões, atividades e projetos de pesquisa do Grupo.
- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (para facilitar a inclusão no Grupo certificado).

Das Inscrições

- **Período de Inscrição:** De 12/01/2026 a 19/01/2026.
- **Procedimento:** O candidato deverá preencher **formulário Google (em anexo): "Inscrição – Seleção de Estudantes e pesquisadores - prova e epistemologia judiciária"**
- A inscrição de interessados(as) é gratuita.
- **Documentação Necessária:**
 1. **Formulário de Inscrição** (link para o formulário online: <https://forms.gle/Xmsvc2Ue1SXF5RE9>).
 2. **Carta de Interesse/Motivação** (máximo de 500 palavras) expondo as razões para ingressar no Grupo e as áreas de interesse na pesquisa (**a ser incluído no formulário online**)
 3. **Currículo Lattes** (link deve ser incluído no formulário online)

Do Processo de Seleção

O processo de seleção será conduzido pelos líderes do grupo e por membros designados do Grupo de Pesquisa e consistirá nas seguintes etapas:

Etapa 1- Análise da Documentação: Avaliação da Carta de Interesse e do Currículo Lattes (caráter eliminatório e classificatório).

Etapa 2 - Entrevista: Os candidatos pré-selecionados serão convocados para uma entrevista individual remota, para avaliar o interesse, a disponibilidade e a afinidade/aderência com as linhas de pesquisa do Grupo (caráter eliminatório e classificatório).

Convocação para entrevista, período da entrevista e resultado final: Os interessados aprovados na etapa 1 serão comunicados, via e-mail, das datas respectivas.

Se o número de inscritos no processo seletivo for maior que o número de vagas disponíveis, serão aplicados, preferencialmente, os seguintes critérios de seleção:

- I – avaliação de atividades ou interesses acadêmicos relacionados ao processo penal, ao processo civil e à epistemologia,
- II - a produção científica relacionada ao direito probatório publicada em periódicos especializados;
- III - exercício de monitoria, a participação em projetos de iniciação científica e a presença em congressos voltados ao direito probatório
- IV - histórico profissional e acadêmico constante do Currículo Lattes do(a) candidato(a);
- V – carta de motivação;

VI – disponibilidade para engajamento nas atividades de estudo e pesquisa do grupo.

As dúvidas acerca do processo seletivo serão sanadas pela coordenação, **pelo e-grupoepfdusp@gmail.com**

Cronograma Resumido

Etapa		Data
Inscrições		12/01/2026 a 19/01/2026
Divulgação dos entrevistados (aprovados na primeira etapa)		02/02/2026
Entrevista		04/02/2026 e 05/02/2026
Resultado final		12/02/2026
Início das atividades		A partir de 23/02/2026